



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 02/01/2024
je

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 590/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAGE) deste Instituto de Previdência a Servidora Sandra Mara Vieira de Jesus Rodrigues, na condição de Membro, instituída pela Portaria nº 252/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/01/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 28 de dezembro de 2023.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA:1340808285
5

Assinado de forma digital por
CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:13408082855
Dados: 2023.12.28 15:41:29
-03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente